



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Helena de Lima Vieira		
EMENTA: Autoriza Helena de Lima Vieira exercer a função diretiva do Centro Educacional Professora Helena Maria de Sá Ramos, de Tianguá, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09431319-9	PARECER Nº 0087/2010	APROVADO EM: 08.02.2010

I – RELATÓRIO

Helena de Lima Vieira, portadora do título “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, mediante o processo nº 09431319-9, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção do Centro Educacional Professora Helena Maria de Sá Ramos, instituição situada na Rua Vereador Benedito Vasconcelos, s/n, Campo do Laurão, CEP: 62.320-000, Tianguá.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- declaração do diploma de graduação;
- comprovante de matrícula em Pós-Graduação em Gestão e Coordenação Escolar, emitido pela Unijaguaripe;
- Ato de Nomeação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Tianguá, com validade de trinta dias;
- Declaração de experiência em regência de classe.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção do Centro Educacional Professora Helena Maria de Sá Ramos, de Tianguá, em favor de Helena de Lima Vieira, até 31.12.2011.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0087/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE